



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 1764 - 13 de Junho de 2014 - ANO 08

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA GAB. Nº 061/2014

Designa servidora para Centro Municipal de Saúde Leonídia Ayres de Almeida.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora **Celi Hermenegildo da Silva**, para desempenhar suas funções no Centro Municipal de Saúde Leonídia Ayres de Almeida.

Art. 2º - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO - Em 11 de junho de 2014

Antonio Henrique de Souza Moreira

- Prefeito de Barreiras -

PORTARIA GAB. Nº 062/2014

Divulga relação dos aprovados no processo seletivo para estágio de estudantes da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA,

CONSIDERANDO, o resultado do processo seletivo para estágio de estudantes da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, em conformidade com o edital nº 002/2014 e obedecendo todas as etapas de seleção e avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica divulgada a relação dos aprovados no processo seletivo para estágio de estudantes da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, conforme relação abaixo incluindo o cadastro de reserva:

ESTAGIÁRIOS SELECIONADOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1- Ester Borges de Oliveira Matos
- 2- Juliane Cristina Ferreira Alves
- 3- Daiane Rodrigues de Souza
- 4- Leonardo Araújo Van de Bonn
- 5- Soraia de Souza Santana
- 6- Taise Silva da Câmara

7- Arilma Freire do Nascimento

8- Clécia Vilayne do Nascimento

9- Luciana Britto de Souza

10- Daniela de Matos Santos

11- Jéssica Sampaio da Câmara

BIOLOGIA

1- Tamara Poliana de Oliveira Teixeira

2- Renata Teixeira da Silva dos Santos

GEOGRAFIA

1- Luma Pina Moreno

2- Ianne Passos de Araújo

3- Núbia Valéria Moreira Pena

CADASTRO DE RESERVA GEOGRAFIA

4- Uilque Ferreira de Santana

5- Angélica Guedes Matos

ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

1- Marília Cunha Almeida

2- Bruna de Oliveira Passos

3- Jossy Mara Simões Cardoso

CADASTRO DE RESERVA ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

4- Natalia Oliveira de Jesus

5- Neilza Nogueira da Silva

6- Everton de Queiroz Jesus

ENGENHARIA CIVIL

1- Mariana de Matos Miranda de Oliveira

2- Juliana da Silva de Araújo

3- Vanessa Gabriele Penha Vilas Boas

4- Thaysa Cristina de Oliveira Silva

Art. 2º - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO - Em 12 de junho de 2014

Antonio Henrique de Souza Moreira

- Prefeito de Barreiras -



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 1764 - 13 de Junho de 2014 - ANO 08

PORTARIA GAB. Nº 063/2014

Designa servidor para exercer suas atividades na Liga de Ordem dos Bichos Órfãos - LOBO.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a servidor **Diego Cabral Barreiros**, matrícula 10736, médico veterinário, para atendimentos em clínica geral e cirurgias de histerectomia com a finalidade de controle populacional canino e felino na Liga de Ordem dos Bichos Órfãos - LOBO.

Art. 2º - Fica definido que os atendimentos no abrigo acontecerão as segundas, quartas e sextas-feiras, durante meio período.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO - Em 12 de junho de 2014

Antonio Henrique de Souza Moreira

- Prefeito de Barreiras -

DECRETO Nº 527/2014

Aprova o desdobramento do Lote 02 da Quadra Z-2, do Loteamento Rio Grande.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 e 71, e conforme o art. 28, todos da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo o processo administrativo nº 0015721401 o desdobramento do Lote 02 da Quadra Z-2, com área total de 396,0 m² (trezentos e noventa e seis metros quadrados) do Loteamento Rio Grande, inscritos no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-3-12.541 em 31 de julho de 2007, de propriedade de **PEDRO DE OLIVEIRA FILHO** inscrito no CPF sob o nº 066.915.795-34.

Art. 2º - A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser a seguinte:

Lote P/02-A – 9,50 metros de frente para a Rua Itarantim; 9,50 metros de fundo com a Av. Castelo Branco; 24,0 metros do lado direito com o lote nº 01; 24,0 metros do lado esquerdo com a outra parte do lote nº 02, perfazendo uma área total de 228,0 m² (duzentos e vinte e oito metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 01.23.800.0035.001.

Lote P/02-B – 7,0 metros de frente para a Rua Itarantim; 7,0 metros de fundo com a Av. Castelo Branco; 24,0 metros do lado direito com a outra parte do lote nº 02; 24,0 metros do lado esquerdo com o lote nº 03, perfazendo uma área total de 168,0 m² (cento e sessenta e oitenta metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 01.00.001.0753.001.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2014.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 528/2014

Nomeia os membros da Diretoria do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA

O PREFEITO DE BARREIRAS, – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, combinada à Lei 921/2010, de 23 de dezembro de 2010, conforme disposto em seu Art. 74, § 1º e à Lei 955/2011, de 23 de agosto de 2011, Art. 1º, § 1º,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros da Diretoria do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, com a seguinte composição:

- I. **Diretor Administrativo:** Nailton Souza Almeida
- II. **Assessoria Técnica:** Dourivaldo Rodrigues de Aquino
- III. **Secretaria:** Claudionor Almeida de Carvalho

Art. 2º. Fica definido que após a promulgação desse Decreto, a Diretoria do Fundo Municipal do Meio Ambiente terá 90 dias para publicar seu Regimento Interno, determinando as atribuições dos membros que o compõem.

Art. 3º- O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2014.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 1764 - 13 de Junho de 2014 - ANO 08

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

O **PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA**, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Art. 70 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, **delega competência ao Senhor Nailton Sousa Almeida** – Secretário Municipal do Meio Ambiente, CPF nº 627.113.185-91, para assinar e movimentar solidária e conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo as contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, vinculadas ao CNPJ 14.496.695/0001-59, com atribuições para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar e contra-ordem cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques- conta corrente, efetuar saques- poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos/ extratos de operações de crédito, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/ aplicação programas repasse, consultar saldo/ extrato de conta judicial unificada, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade- meio eletrônico, encerrar contas de depósito e consultar obrigações de débito direto autorizado-DDA.

GABINETE DO PREFEITO – Em 12 de junho de 2014.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras





DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 1764 - 13 de Junho de 2014 - ANO 08

AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 287/2013

Objeto: Fornecimento de materiais de penso para atender as necessidades das Unidades de Saúde, Hospital da Mulher, Postos de Saúde da Família, Hospital Municipal Eurico Dutra, SAMU e CAPS no Município de Barreiras. Contratada: COMVIDA DENTAL OESTE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. Firmado em: 15/08/2013. Aditado de 10 de Fevereiro de 2014 a 10 de Agosto de 2014. JEAN CARLOS ALVES LUÍZ. Presidente da Comissão Permanente Setorial de Licitação. Barreiras. 10/02/2014

AVISO

Concorrência N.º 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 407, cuja decisão quanto ao resultado da fase de habilitação foi mantida pela autoridade competente, torna público que realizará a abertura dos envelopes das propostas de preços, pertinentes ao procedimento licitatório em epígrafe, ficando todos os licitantes intimados nos termos do inc. III do art. 43 da Lei 8.666/93 da data de abertura que ocorrerá em 26 de junho de 2014, as 09:00 h (horário local), na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Barreiras localizada a Av. Cleriston Andrade, 729, centro, Barreiras/BA. Informações no telefone (77) 3614-7114 - Barreiras, 12 de junho de 2014 - Giltamar Pereira Tavares - Presidente da COPEL.

